

**EDITAL GEP SECTI Nº 016/2024**  
**2ª Oferta Programa Qualificar ES ON-LINE GERAL**

**Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos de qualificação profissional On-line Geral ofertados pelo Programa Qualificar ES.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI** - torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação profissional On-line Geral ofertados pelo Programa Qualificar ES, conforme **Anexo A**, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua classificação nos cursos de qualificação profissional on-line a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2. Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos neste Edital.
- 1.3. Compreende-se como processo seletivo a inscrição e a classificação dos alunos.
- 1.4. A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.
- 1.5. Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de classificados, os mesmos poderão ser suspensos.
- 1.5.1. Evento (s) não programado (s) durante a execução dos cursos será (ão) analisado (s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

**2. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. O processo seletivo é de inteira responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos; número de vagas por curso, município e local; link para cadastro/inscrição dos candidatos e divulgação do resultado.

**3. DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS**

- 3.1. A oferta de cursos e de vagas é indicada no **Anexo A** deste Edital.

#### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I. Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, completos na data do início do curso;
- II. Ter acesso à internet;
- III. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet;

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período de inscrição: **00h01min do dia 02/05/2024 até às 23h59min do dia 13/05/2024, de acordo com o cronograma no Anexo B deste Edital.**
- 5.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e ler as orientações contidas no presente Edital.
- 5.3. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e preencher corretamente o formulário de **CADASTRO** e, em seguida, realizar a **INSCRIÇÃO** on-line.
- 5.4. No ato do cadastro/inscrição, o candidato deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um CADASTRO por CPF em um único E-MAIL.**
- 5.5. O candidato poderá realizar **até (2) DUAS INSCRIÇÕES por CPF e E-MAIL em (2) DOIS CURSOS distintos.**
- 5.6. Fica permitido o cadastro/inscrição de moradores de fora do Espírito Santo, no limite de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas de cada curso, obedecida a ordem de classificação dos candidatos
- 5.7. Ao se inscrever, o candidato aceitará, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.
- 5.8. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento completo e correto do formulário de cadastro e inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.
- 5.9. A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 5.10. Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este Edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.
- 5.11. Havendo dúvidas ou identificando qualquer problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>

#### 6. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

6.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com **a ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no **Anexo A** deste Edital.

## 7. DO RESULTADO

**7.1.** A relação dos candidatos selecionados e suplentes dos cursos, será divulgada no site <https://qualificar.es.gov.br/> no dia 17 de maio de 2024, de acordo com o cronograma no Anexo B deste Edital.

**7.2.** Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.

**7.3.** A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital, respeitando o número limite de vagas disponíveis para o curso.

## 8. DO ACESSO, INÍCIO E FIM DO CURSO

**8.1.** O **ACESSO** dos candidatos classificados só será liberado no dia do início do curso 22 de maio de 2024, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no link <https://ava2.qualificar.es.gov.br/>

**8.2.** Caso o candidato classificado já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES em 2024, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e (senha) já utilizados em cursos anteriores.

**8.3.** Para o primeiro acesso do candidato classificado, o *login* será o CPF cadastrado no ato da inscrição e a senha padrão **Qualificar2024** devendo ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso ao curso.

**8.4.** De posse do *login* informado, conforme os itens 8.2 e 8.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>

**8.5.** O término do curso está previsto para o dia 09 de agosto de 2024.

## 9. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

**9.1.** A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.

**9.2.** Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

## 10. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

- 10.1. O candidato, ao se inscrever, concorda e autoriza a utilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo indeterminado.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 11.2. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 11.3. O candidato classificado só terá direito ao Certificado do curso on-line de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de, no mínimo, 60% do curso.
- 11.3.1. O Certificado só será emitido após a data fim do curso.
- 11.4. Os estudantes dos cursos do Programa Qualificar ES, ministrados na “**Modalidade a Distância**”, **não farão jus aos “kits empreendedor”, quando da conclusão do curso.**
- 11.5. **Só terão direito aos “Kits Empreendedor” os alunos dos cursos práticos que concluírem o curso na modalidade PRESENCIAL.**
- 11.6. Informações adicionais poderão ser solicitadas no Fale Conosco, localizado no link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>
- 11.7. Todas as solicitações feitas no “**Fale Conosco**” serão respondidas pelo e-mail cadastrado em até **2 (dois) dias úteis.**
- 11.8. **O cronograma das aulas está descrito no Anexo B deste Edital.**
- 11.9. Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

Vitória, 30 de maio de 2024.

**BRUNO LAMAS SILVA**

**Secretário de Estado da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e  
Educação Profissional - SECTI**

**EDITAL GEP SECTI Nº 016/2024**

**2ª Oferta Programa Qualificar ES ON-LINE GERAL**

**ANEXO A  
OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS**

<b>CURSOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	<b>120h</b>	<b>2.000</b>
<b>ASSISTENTE DE FATURAMENTO</b>	<b>120h</b>	<b>2.000</b>
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	<b>120h</b>	<b>2.000</b>
<b>DIGITAL INFLUENCERS: MARKETING DE INFLUÊNCIA</b>	<b>120h</b>	<b>2.000</b>
<b>E-COMMERCE</b>	<b>120h</b>	<b>2.000</b>
<b>FORMAÇÃO DE TUTORES EAD</b>	<b>120h</b>	<b>2.000</b>
<b>GESTÃO FINANCEIRA DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS</b>	<b>120h</b>	<b>2.000</b>
<b>INFORMÁTICA BÁSICA</b>	<b>120h</b>	<b>2.000</b>
<b>REDAÇÃO PARA O ENEM</b>	<b>120h</b>	<b>2.000</b>
<b>SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	<b>120h</b>	<b>2.000</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>20.000</b>

**EDITAL GEP SECTI Nº 016/2024**  
**2ª Oferta Programa Qualificar ES ON-LINE GERAL**

**ANEXO B**  
**CRONOGRAMA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>INÍCIO DOS CURSOS</b>	<b>TÉRMINO DOS CURSOS</b>
<b>02/05/2024 a 13/05/2024</b>	<b>17/05/2024</b>	<b>22/05/2024</b>	<b>09/08/2024</b>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**BRUNO LAMAS SILVA**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SECTI - SECTI - GOVES  
assinado em 30/04/2024 09:44:17 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/04/2024 09:44:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RENATA RESSTEL (GERENTE FG-GE - GEP - SECTI - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-DKDJ49>